



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO SEGUNDO PERÍODO  
DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS  
BRITO-CEARÁ.**

Às 09 (nove) horas do dia 21 (vinte e um) de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), compareceram ao Plenário da Câmara Municipal os vereadores: **Cicero Luciano da Silva, Cicero Porfírio da Silva, Flavio Jorge de Lima, Francisco Loureço de Andrade, Francisco Pereira Oliveira, Lauro Nathanael Gomes Silva, Manoel Domingos da Silva, Roberto Rodrigues da Silva Júnior e Valdemir Pereira** e as vereadoras **Heloisa Aurélio de Menezes Pereira, Maria de Alcantara Seabra Pinheiro**. Em nome de Deus e da democracia, o Senhor Presidente Cicero Porfírio da Silva declarou aberta a sessão. O presidente fez a leitura do Parecer N° 028/2020 da Comissão Permanente sobre o mérito do Projeto de Lei N° 009/2020 que dispõe sobre isenção de Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e adota outras providências. O presidente fez a leitura da Emenda Modificativa que modifica o texto do Projeto de Lei 009/2020 feita pelo vereador Nael. O vereador Junior da Betânia pediu a palavra para dizer que a emenda apenas acrescentou a sigla CIP ao texto original. O vereador Nael pediu a palavra para dizer que no seu entender o projeto é inconstitucional, acrescentando que o projeto deveria ter sido mais bem elaborado e não ser feito às pressas. O vereador pediu aos vereadores que retirassem o projeto de pauta, comprometendo-se a fazer um projeto mais amplo na próxima legislatura. O doutor Soares disse que a emenda só poderia ser apresenta por líderes dos partidos ou do governo, no plenário, destacando que o projeto em questão apenas poderia ser votado ou retirado de pauta. A vereadora Preta defendeu que o projeto é constitucional, destacando que o projeto está totalmente dentro da lei e disse que por ela o projeto iria direto para votação. O vereador Chicão pediu a palavra para defender a transparência da taxa de iluminação pública, para se criar um



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

projeto que beneficiasse a todos. O vereador pediu a retirada do projeto de pauta, para fazerem um projeto mais amplo na próxima legislatura. O vereador Chico da Betânia parabenizou o vereador Chicão pela proposição do debate sobre a questão da iluminação pública. Ele defendeu uma grande discussão, com vários atores da sociedade, sobre o tema e que para isso precisariam de tempo, tanto para isentar quem precisa ser isentado e garantir taxas justas para outros consumidores. O vereador pediu a retirada do projeto de pauta para que seja criado um novo projeto, mais amplo, na próxima legislatura. O vereador Chicão pediu um aparte para pedir que cada um da casa se comprometa com o projeto da taxa de iluminação pública na próxima legislatura. A vereadora Preta fez uma observação de que a ENEL deve cumprir o que é determinado e que as taxas são proporcionais. Ela reiterou que a discussão do projeto é sobre a isenção de um grupo específico, o que não impediria outra discussão sobre outras taxas na próxima legislatura. O vereador Deir defendeu a união dos vereadores para votarem projetos como o da taxa de Iluminação, projetos que favoreçam à população. Ele defendeu que uma discussão ampla sobre o projeto, inclusive com a sociedade, deveria ter acontecido antes, se colocando à disposição para o debate e também para votar para a aprovação do projeto atual, que beneficiaria parte da população, se assim a maioria do plenário quisesse. O vereador Junior, autor do projeto, defendeu a continuidade do projeto em pauta e destacou que o projeto foi discutido antecipadamente. Ele destacou que é importante assegurar agora a isenção ao trabalhador rural, incentivando a agricultura. Falou também que anteriormente pediu ao prefeito que fizesse um decreto para a isenção da taxa para os agricultores, mas a Enel orientou que tal isenção deveria ser regulada por projeto de lei e não por decreto. O vereador Valdemir pediu a palavra para destacar que o irrigante pagava taxas altas e que traziam esse problema à Câmara desde a época das sessões presenciais. Ele pediu pela continuidade do projeto em pauta. A vereadora Seabranira pediu a palavra para defender a votação do projeto. O vereador Nael votou pela retirada de pauta do projeto, reiterando que é a favor



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

de um projeto reformulado na próxima gestão. O vereador Cícero Guedes destacou a impotência do projeto e defendeu a continuidade do projeto em pauta. O vereador Flávio pediu a palavra a parabenizou a todos, destacando os Agentes Comunitários de Saúde, com quem se comprometeu com uma discussão para um projeto na próxima legislatura. O vereador também defendeu que o projeto de lei atual sobre a iluminação pública deve ser refeito, e no lugar dele, ser feito um projeto mais amplo e com maior discussão, incluindo sobre o impacto orçamentário, na próxima legislatura. Defendeu um projeto seguro, que beneficiasse o maior número de pessoas, inclusive a isenção para os irrigantes. Ele pediu a retirada do projeto de pauta. O presidente chegou à conclusão de que a maioria optou pela continuidade do projeto em pauta e o colocou em votação. A vereadora Preta votou a favor do projeto. O vereador Chicão votou contra o projeto como estava. O vereador Cícero Guedes votou a favor. O vereador Deir votou a favor. O vereador Nael votou a favor. O vereador Valdemir votou a favor. A vereadora Seabranira votou a favor. O vereador Junior da Betânia votou a favor. O vereador Chico da Betânia votou a favor. O vereador Flávio votou a favor. O projeto foi aprovado pela maioria do plenário. Não havendo mais nada a declarar, o presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Hewerton Henrique Rodrigues Cabral, lavrei a presente ata que será assinada pelos vereadores presentes.

Plenário Luiz Pereira da Silva da Câmara Municipal de Farias Brito, Ceará, 21 de dezembro de 2020.